

Edital Nº 05/2024, de 1 de outubro de 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES BOLSISTAS DE PROJETOS DE PESQUISA DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Direção-Geral do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuarem em projetos de pesquisa aprovados nas Chamadas dos Editais 32 e 33/2024, PIBIC-EM e PIBIC, ambos, Vagas Remanescentes, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio dos Editais 32 e 33/2024, PIBIC-EM e PIBIC, ambos, Vagas Remanescentes, todos apoiados pelo CNPq.
- **1.2** O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.
- **1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:
- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO	
Inscrições	01 a 03 de outubro de 2024	
Período de Seleção	04 e 05 de outubro de 2024	
Resultado Preliminar	07 de outubro de 2024	
Interposição de Recursos	08 de outubro de 2024	
Resultado Final da Avaliação	09 de outubro de 2024	
Cadastro dos bolsistas no SUAP	10 de outubro de 2024	

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail *pesquisa.cg@ifpb.edu.br* informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.



Edital Nº 05/2024, de 1 de outubro de 2024

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:
- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no campus Campina Grande do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- **4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;
- **4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- **4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- **4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- **4.5** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

- **5.1** As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na Tabela 1.
- 6 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Diretoria de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação PRPIPG.



Edital N° 05/2024, de 1 de outubro de 2024

DAS VAGAS

Tabela 01. Dos Projetos, Perfis Exigidos para Bolsistas, vagas e Coordenadores

Título do Projeto	Requisitos	nº de vagas/mod alidade	Coordenador
Aplicação de zeólita produzida a partir de rejeitos minerais da província pegmatítica da Borborema para o tratamento de águas	✓ Cursar Técnico em Química, Mineração ou Petróleo e Gás	02 bolsas / Técnico	Edmilson Dantas da Silva Filho
Estudo da Qualidade Físico-Química da Água de Poços Tubulares do Município de Sumé-PB	✔ Desempenho em Entrevista	01 bolsa / Técnico	edmilson.silva@ifpb.edu.br
Problemática dos Resíduos Sólidos em um <i>campus</i> do IFPB	 ✔ Cursar a 2ª série do Curso Técnico em Edificações ✔ Média em disciplinas específicas: 	01 bolsa / Técnico	. Kennedy Flávio Meira de Lucena kennedy.lucena@ifpb.edu.br
Desenvolvimento de um Protótipo de Sistema de Tratamento de Águas Cinzas Originarias do Restaurante Estudantil com Fins de Reúso	 Língua Portuguesa Matemática outro: Coeficiente de Rendimento Escolar 	01 bolsa / Técnico	
Governança da Água e o Novo Marco Legal Saneamento: Análise dos Autores, Escala e Níveis Envolvidos	 ✓ Cursar Técnico em Edificações ✓ Desempenho em Entrevista ✓ Outro: Coeficiente de Rendimento Escolar 	01 bolsa / Técnico	Ester Luiz de Araújo Grangeiro <u>ester.araujo@ifpb.edu.br</u>
Modelagem, Simulação e Digitalização de Trocador de Calor - Uma Aplicação de Tecnologias da Indústria 4.0	 ✓ Cursar Técnico em Química ✓ Desempenho em Entrevista ✓ Média em disciplinas específicas: PCQ PFQ 	01 bolsa / Técnico	
Desenvolvimento de Gêmeo Digital de Fermentador Usado na Produção de Cerveja Artesanal	 ✓ Cursar CST em Telemática ou Engenharia da Computação ✓ Participação em eventos na área do projeto ✓ Experiência de participação em projetos ✓ Experiência de participação em projetos na área do projeto ✓ Desempenho em Entrevista 	01 bolsa / Graduação	Andrey Oliveira de Souza andrey.souza@ifpb.edu.br
Projeto Realidade Virtual e Empoderamento de Jovens de Escolas Públicas: Mediação e Inovação Pedagógica	 ✓ Cursar CST em Telemática ✓ Participação em eventos na área do projeto ✓ Experiência de participação em projetos ✓ Desempenho em Entrevista 	01 bolsa /	Marcia Gardênia Lustosa Pires <u>marcia.pires@ifpb.edu.br</u>



Edital Nº 05/2024, de 1 de outubro de 2024

 ✓ Outro: Ter conhecimento na área de TI 		
---	--	--

- **6.1** Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.
- 6.2 Compreende como sendo Critérios para a Entrevista:
 - ✓ conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa
 - ✓ adequação do perfil do aluno ao projeto
 - ✓ capacidade de trabalho em equipe
 - ✓ facilidade na comunicação
 - ✓ liderança

7 DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59min. Os (as) candidatos (as) às bolsas deverão, por meio dos endereços eletrônicos de cada coordenador(a), enviar em um único arquivo (em formato pdf), os documentos comprobatórios, de acordo com cada perfil exigido na Tabela 01.
- 7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

- **8.1** As etapas, os critérios e os instrumentos de seleção serão definidos pelo coordenador do projeto (Tabela 01), juntamente com a Coordenação de Pesquisa do *campus*.
- **8.2** O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição (e entrevista, quando houver).
- 8.3 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:
 - a) Coeficiente de Rendimento Escolar
 - b) O candidato com mais idade
- **8.4** Todos os resultados serão publicados no site do campus Campina Grande (https://www.ifpb.edu.br/campinagrande), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

- **9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
- **9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.



Edital Nº 05/2024, de 1 de outubro de 2024

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos nos editais supracitados, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do campus Campina Grande.

Campina Grande/PB, 1 de outubro de 2024.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas Direção-Geral Campus Campina Grande